



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.693

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

- 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2022/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREA LONDERO BONATTO, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula n.º 502026-4, ocupante do cargo de Contador, para substituir a servidora pública municipal MAIQUELLE DE OLIVEIRA DIAS PIVETTA, matrícula n.º 3, ocupante do cargo de Contador Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, como responsável técnica do setor de Contabilidade no âmbito do PREVID, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Dourados/MS, 18 de julho de 2022.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em Substituição Legal ao Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº 090/2022/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LURDES GABRIEL DA SILVA e dá outras providências.”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LURDES GABRIEL DA SILVA, matrícula 32151-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de julho de 2022.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente

Portaria nº 065/2022/ADM/PREVID de 04 de julho de 2022

GLEICIR MENDES CARVALHO

Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can./07/1.171/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal MARIA IVANICE MAGALHAES, matrícula funcional nº “89681-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), faltas referente aos dias 12 a 16 de maio/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.681 de 01 de julho de 2022 - págs. 15 e 17, na Resolução N.Rf/06/850/2022/SEMAD, conforme atestado médico, sendo restituído o valor na folha de julho/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./07/1.172/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal PATRICIA AMARAL, matrícula funcional nº “22941-1 e 22941-2” ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), faltas referente aos dias 07 a 08 de abril/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.660 de 31 de maio de 2022 - págs. 11 e 12, na Resolução N.Rf/05/715/2022/SEMAD, conforme CI nº 1115/2022/RH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de julho/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 17 – 18 de Julho de 2022.**

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, na Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Presidente Vargas, 425, Centro.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2º, do CTM).

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Lançamento	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ	Valor Principal (R\$)
18.844/2022	919/2022	25078583	Usicamp Implementos para transportes LTDA	79.743.837/0001-80	R\$ 89.155,11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2022- PFJ 18-07-2022

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNP	Endereço Cadastrado	Número Processo	Débito
Pórtico Engenharia Ltda EPP	33.155.425/0001-29	Monte Alegre, 1217 Jd. Tropical Cep 79.823-30 Dourados-MS	15255/2020	DIVIDA ATIVA-MULTA/2021 - 5.723,66
Pórtico Engenharia Ltda EPP	33.155.425/0001-29	Monte Alegre, 1217 Jd. Tropical Cep 79.823-30 Dourados-MS	15255/2020	DIVIDA ATIVA-MULTA/2021 - 15.266,37
Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli	21.613.975/0001-65	Rua Neves Armond, 140 Comp. Sala 103- Praia de Sua- Vitória/ES Cep 29.052-280.	2535/21	DIVIDA ATIVA-MULTA/2021 - 21.614,60
Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli	21.613.975/0001-65	Rua Neves Armond, 140 Comp. Sala 103- Praia de Sua- Vitória/ES Cep 29.052-280.	2355/21	DIVIDA ATIVA-MULTA/2021 - 44.647,31

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Processo: nº 194/2022/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de passeio público - local: entorno do Clube Nipônico/Jardim Flórida/Município de Dourados/MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 04/08/2022 (quatro de agosto do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 18 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica suspenso o certame licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº 146/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal “Professora Avani Cargnelutti Ferhauer”, no Município de Dourados-MS. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica suspenso o certame licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº 10/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal “Álvaro Brandão”, no Município de Dourados-MS. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica suspenso o certame licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº 139/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da quadra coberta na Escola Municipal Indígena “Araporã”, no Município de Dourados-MS. O referido ato atende decisão do Secretário Municipal de Administração e se dá pela necessidade de reanálise no tocante a planilha de preços que compõem o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 15 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

PROCESSO: 86/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, com início em 28/07/2022 e previsão de vencimento em 28/01/2023, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços em 06 meses, com início em 03/05/2022 e previsão de vencimento em 03/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
 Servidores relacionados conforme anexo
 PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 horas semanais) e Médico (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.171,36 (Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio 30 horas); R\$ 9.092,26 (Médico 40 horas)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde Interino

ANEXO EXTRATO Nº 031/2022

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
CLAUDIA LIZIANE BRANDÃO DE AQUINO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORAS	20/07/2022.	19/07/2023.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
LUIS RICARDO DE MELO RODRIGO BORGES	MÉDICO 40 HORAS	18/07/2022.	17/07/2023.	JARDIM CARISMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI.

CNPJ: 37.353.192/0001-20.

PROCESSO Nº 020/2022: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 012/2022

OBJETO: Aquisição de água mineral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 020/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.00. - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1029, de 15 de fevereiro de 2022, publicado em 22/02/2022).

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 04.607.970/0001-00.

PROCESSO Nº 165/2022: Tomada de Preços nº 011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no bairro Parque dos Jequitibás (parte) - Setor 14 - no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros federais oriundos do Contrato de Repasse e Financiamento nº 399.927-25 (Programa Pró-transporte) e devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 011/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 165/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00.	Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01.	Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.116.	Programa de Desenvolvimento de Serviços de Engenharia e Obras Públicas
2052.	Implementação, Execução, Recuperação e Melhoria da Malha Viária e Rede de Drenagem
44.90.51.03	Galerias E Pavimentações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.657.020,78 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e vinte reais e setenta e oito centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

FISCAL DO CONTRATO: Celso Itsuo Tarumoto (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 009 /FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 12 de maio de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/07/2022 a 26/07/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 19 de julho de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

NÍVEL SUPERIOR						
FARMACÊUTICO						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
PAULA NAYARA SÁ DE SIQUEIRA	***.274.***-01	Farmacêutico	Não	31	2	6º
NÍVEL FUNDAMENTAL						
AUXILIAR DE FARMÁCIA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	***.281.***-25	Auxiliar de Farmácia	Não	43	7,5	8º
HELRISSON RIBEIRO SILVA	***.854.***-08	Auxiliar de Farmácia	Não	32	7	9º
BIANCA CORREA COSTA COELHO	***.334.***-93	Auxiliar de Farmácia	Não	41	6,5	10º
ANTONIA LIMA ARAUJO MIRANDA	***.685.***-53	Auxiliar de Farmácia	Não	55	3	11º
ROSANGELA ADRIANA LIMA	***.777.***-20	Auxiliar de Farmácia	Não	43	3	12º
SANDRA ARAGÃO	***.416.***-20	Auxiliar de Farmácia	Não	43	3	13º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 25/07/2022 e 26/07/2022

Horário: 07:30h às 17h

EDITAL nº 011 /FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEXTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEXTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 12 de maio de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 25/07/2022 e 26/07/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 19 de julho de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

NÍVEL MÉDIO						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
FERNANDO COSTA MORITO	***.087.***-40	Assistente Administrativo		26	50,5	1º
KAUANY FERRAZ DA SILVA	***.816.***-05	Assistente Administrativo		19	50	2º
CAMILA TONICO GOMES	***.652.***-26	Assistente Administrativo		31	23	3º
EDNA RICARTE DA SILVA	***.528.***-37	Assistente Administrativo		23	17,5	4º
JOAO CARLOS ALVES FREIRE	***.769.***-45	Assistente Administrativo		24	17	5º
ANA CLARA MATOS OLIVEIRA	***.259.***.44	Assistente Administrativo		38	15	6º
HENRY GEORGE CAMPOS NOVAES	***.944.***-04	Assistente Administrativo		19	10	7º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 25/07/2022 e 26/07/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 188/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 038/2022 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 038/2022 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de julho de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Thiago Dias Matos, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, destituindo-o do cargo de Supervisor, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 319/FUNSAUD/2020 de 07 de dezembro de 2020, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 18/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Almoxarifado conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 18/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 080/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA POR ENDOSCOPIA (COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RÉTROGADA – VIA ENDOSCOPIA – CPRE) NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DA VIDA, PARA A PACIENTE RAYANE PADILHA DA SILVA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA, ENCAMINHADO AS PROVIDÊNCIAS DESTA INSTITUIÇÃO.

Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
ENDOGASTRO LTDA.
CNPJ sob nº 03.341.993/0001-53
Valor total: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais),.

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 046/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 15 de Julho de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 39.610.184/0001-47

Ref. Processo de Licitação nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Tais Rodrigues Alves (PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 de 01 de setembro de 2021, Larissa Rodrigues Pimentel - Farmacêutica CAF FUNSAUD e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.613,80 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e sete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Expediente reduzido - Projeto de Lei Orçamentária em Pauta (Art. 131 § 3º do RI). I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 16ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) OF/CMD/MS/Nº 002/2022 informando a recomposição do Bloco Força e Ação, composto pelos seguintes Vereadores: Líder: Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB, Vice-Líder: Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) PATRIOTA, Membros: Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) UNIÃO BRASIL, Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) SOLIDARIEDADE, Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) PTB, Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB, Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) SOLIDARIEDADE, Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) MDB, Sergio Nogueira - PSDB, Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; b) Ofício Nº 395/2022/ da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o agendamento do Plenário no dia 7 de junho, às 9 horas, para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde; c) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 2801 a 2804; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 2805 a 2808; Daniel Junior apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 2809; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 2810 a 2814; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 2815 a 2821; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2822 a 2826; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 2827 e 2828; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os nºs 2829 a 2832; Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2833 a 2837; Lia Nogueira apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2838 a 2842; Liandra da Saúde apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 2843 a 2851; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 2852 e 2853; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 2854 a 2858; Márcio Pudim apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 2859 a 2865; Mauricio Lemes apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2866 a 2870; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob nº 2871 a 2876; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os nºs 2877 a 2880; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 2881 a 2888; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2889 a 2894. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Jânio Miguel, Fabio Luis, Tio Bubi, Creusimar Barbosa, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Rogério Yuri, Mauricio Lemes, Olavo Sul e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Não houve intervalo. A Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 065/2022 (09), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. – LDO. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 065/2022 (09), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com três ausências. 2. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 008/2022 (05), de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva aos professores integrantes do quadro de magistério e do quadro de apoio da rede Municipal de ensino e dá outras providências. Submetido à deliberação, Projeto de Veto Parcial nº 008/2022 (05), após a discussão, foi mantido por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com uma ausência. 3. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM nº 003/2022 (01), de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos Artigos 178 e 180 da Lei Orgânica do Município, conforme Emenda Constitucional nº 85 de 26 de fevereiro de 2015. Submetido à deliberação, Projeto de Emenda a LOM nº 003/2022 (01), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria dos Vereadores Elias Ishy e Fábio Luis, que acrescenta dispositivo na Lei nº 1.041 de 11 de julho de 1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências. Submetido à deliberação, Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 067/2022, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Copa da Amizade de Futebol de Campo da Vila Erondina, que se realiza anualmente nos meses de fevereiro a abril; d) Projeto de Lei nº 073/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a encenação Paixão de Cristo, realizada anualmente na Sexta-feira Santa; e) Projeto de Lei nº 074/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Auditor Fiscal de Tributos Municipais, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro; f) Projeto de Lei nº 083/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha Junho Verde, objetivando a conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente, a ser realizada anualmente no mês de junho. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 067, 073, 074 e 083/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 067, 073, 074 e 083/2022, de acordo com as normas regimentais. 4. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que altera dispositivo do parágrafo 2º do Artigo 85 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, Projeto de Emenda a LOM nº 001/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 072/2022 (12), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei nº 2.471 de 10 de janeiro de 2.002, que institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 072/2022 (12), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 088/2022 (16), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta imóveis de propriedade de Izabel Oliva Benedetti de Freitas Alavarse, Feliciano Benedetti de Freitas, Boanerges Benedetti de Freitas e Ana Maria Benedetti de Freitas Pinto com os imóveis que indica, de propriedade do Município de Dourados. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 088/2022 (16), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com quatro ausências; d) Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 075/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências. O Presidente passou a presidência ao Vice durante a votação do Projeto de Lei nº 075/2022, de acordo com as normas regimentais; e) Projeto de Lei nº 086/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina José de Azambuja, por duplicidade, a Rua Projetada RG 03, em toda sua extensão, localizada nos loteamentos Residencial Honório Almirão e Residencial Guassú. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 086/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com duas ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada da Vereadora Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir a Vereadora Liandra da Saúde fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EX-PEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 17ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Veto nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria Vereador Rogério Yuri, que dispõe sobre o programa adote um animal- Lei Xispita, no âmbito do Município de Dourados; b) Mensagem de Veto nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 040/2022 de autoria dos Vereadores Márcio Pudim e Lia Nogueira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica do cardápio da merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino; c) Ofício do Partido Social Democrático – PSD indicando o Vereador Odon Anderson Ebenritter como líder do partido nesta Casa; d) Comunicação Interna nº 11/2022 do Gabinete da Vereadora Lia Nogueira encaminhando atestado médico e informando sua ausência na 18ª Sessão por problemas de saúde; e) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: a) Senhor Cleriston Jose Recalcatti, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que discorreu sobre o Programa Cidade Empreendedora e sobre o evento Dia da Oportunidade que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Elias Ishy e Sergio Nogueira; b) Pastor André Luis da Silva Rosa, coordenador da Escola de Ministério de Música e Evangelismo – Grupo EMMÉ da Igreja Batista, que discorreu sobre as ações da entidade. Falou referente o assunto da tribuna o Vereador Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 2974 a 2976; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 2977 a 2980; Daniel Junior apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 2981 a 2983; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 2984 a 2986; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 2987 a 2993; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 2994 a 2998; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 2999 e 3000; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3001 a 3006; Laudir Munaretto apresentou 2 projetos de lei, 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3007 a 3014; Liandra da Saúde apresentou 2 projetos de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3015 a 3022; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações, protocolados sob os nºs 3023 e 3024; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3025 a 3028; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3029 a 3033; Mauricio Lemes apresentou 2 projetos de lei, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3034 a 3040; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob nº 3041 a 3047; Rogério Yuri apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3048 a 3050; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3051 a 3058; Tio Bubi apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3059 a 3062; Infra-assinados apresentaram 1 indicação, protocolada sob o nº 3063. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Juscelino Cabral, Dr. Diogo Castilho, Creusimar Barbosa, Daniel Junior, Rogério Yuri, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Liandra da Saúde, Márcio Pudim, Mauricio Lemes, Fabio Luis, Olavo Sul e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento do ex Vereador João Derli Farias Souza. De acordo com as normas foi concedido intervalo de 30 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 072/2022 (12), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei nº 2.471 de 10 de janeiro de 2.002, que institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 072/2022 (12), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 088/2022 (16), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta imóveis de propriedade de Izabel Oliva Benedetti de Freitas Alavarse, Feliciano Benedetti de Freitas, Boanerges Benedetti de Freitas e Ana Maria Benedetti de Freitas Pinto com os imóveis que indica, de propriedade do Município de Dourados. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 088/2022 (16), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências; d) Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda. Anexo Emenda. Submetido à deliberação, a Emenda nº ao Projeto de Lei nº 075/2022, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes em único turno de votação, maioria qualificada, com duas ausências e parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, Projeto de Lei nº 075/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. O Presidente passou a presidência ao Vice-presidente durante a votação do Projeto de Lei nº 075/2022, de acordo com as normas regimentais; e) Projeto de Lei nº 086/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina José de Azambuja, por duplicidade, a Rua Projetada RG 03, em toda sua extensão, localizada nos loteamentos Residencial Honório Almirão e Residencial Guassú. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 086/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à LOM nº 004/2022, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que altera o parágrafo 3º do Art. 18 da Lei Orgânica do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda à LOM nº 004/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 089/2022 (15), de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 089/2022 (15), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, de autoria dos Vereadores Fábio Luis e Sergio Nogueira, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 413 de 25 de agosto de 2021, que cria a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 081/2022, de autoria do Vereador Fábio Luis, que dispõe sobre a ampliação da denominação da Rua Albino Torraca no Município; e) Projeto de Lei nº 084/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que determina que todos os documentos digitais públicos e oficiais sejam disponibilizados no formato PDF pesquisável, formato DOC ou similar; f) Projeto de Lei nº 087/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino público no Município. Submetidos à deliberação, os Projeto de Lei nºs 081, 084 e 087/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. O Vereador Elias Ishy fez reclamação verbal à Mesa Diretora, informando que foi abordado no rol da entrada desta Casa, por cidadão que proferiu palavras ofensivas ao mesmo e ao seu partido. Ao final solicitou providências para identificação do autor. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Recurso nº 001/2022 ao Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 054/2021, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que altera redação do Art. 1º da Lei nº 4.695 de 18 de outubro de 2.021, que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Dourados. Submetido à deliberação, Recurso nº 001/2022 ao Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 054/2021, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com uma ausência; b) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Fabio Luis fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. A Presidência comunicou que os Vereadores Marcão da Sepriva e Lia Nogueira participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 18ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Márcia Regina Miranda Tinós, Coordenadora do Hemosul da Regional Dourados, que discorreu sobre as ações sociais desenvolvidas em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue e reforçou a importância desse ato para a vida humana. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Juscelino Cabral, Elias Ishy, Fabio Luis, Liandra da Saúde, Márcio Pudim, Dr. Diogo Castilho e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3122 e 3123; Daniel Junior apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3125 a 3127; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3130 a 3134 e 3134-A; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3135 a 3139; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 3141 a 3144; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3145 a 3150; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3151 a 3154; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 moção, protocolados sob os nºs 3155, 3156 e 3156-A; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3157; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3158 a 3161; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações, protocolados sob os nºs 3162 a 3166 e 3165-A; Laudir Munaretto apresentou 2 projetos de lei, 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3167 a 3173; Cemar Arnal apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3174 e 3175; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3176 a 3183; Liandra da Saúde apresentou 2 projetos de lei, 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3187 a 3195; Lia Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3196 a 3201; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3202 a 3206; Rogério Yuri apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3207 a 3211; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3212 a 3215 e 3215-A. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Elias Ishy, Rogério Yuri, Olavo Sul, Daniel Junior, Tio Bubi, Mauricio Lemes, Creusimar Barbosa, Marcelo Mourão, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Fabio Luis, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas foi concedido intervalo de 30 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à LOM nº 001/2022, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que altera do § 2º do Artigo 85 da Lei Orgânica do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda a LOM nº 001/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com quatro ausências; b) Projeto de Lei nº 089/2022 (15), de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 089/2022 (15), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com quatro ausências; c) Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, de autoria dos Vereadores Fábio Luis e Sergio Nogueira, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 413 de 25 de agosto de 2021, que cria a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com quatro ausências; d) Projeto de Lei nº 081/2022, de autoria do Vereador Fábio Luis, que dispõe sobre a ampliação da denominação da Rua Albino Torraca no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 081/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; e) Projeto de Lei nº 084/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que determina que todos os documentos digitais públicos e oficiais sejam disponibilizados no formato PDF pesquisável, formato DOC ou similar. O Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 084/2022, foi aprovado por unanimidade; f) Projeto de Lei nº 087/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino público no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 087/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 054/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que altera redação do Artigo 1º da Lei nº 4.695 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 054/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei nº 078/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Serralheiro, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril; c) Projeto de Lei nº 079/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Marceneiro, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março; d) Projeto de Lei nº 080/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Costureira e do Alfaiate, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 078, 079 e 080/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em primeiro turno de votação; e) Projeto de Lei nº 085/2022, de autoria do Vereador Elias Ishy, que acrescenta dispositivos na Lei nº 3.990 de maio de 2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O Requerimento de Adiamento, por 5 sessões, ao Projeto de Lei nº 085/2022, foi aprovado por maioria, com 5 votos contrários; f) Projeto de Lei nº 090/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral que institui o Programa Empreendedorismo e Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; g) Projeto de Lei nº 098/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua João Juré de Mattos, a Rua Projetada A-JI em toda sua extensão, localizada no Jardim Itamaracá II. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 090 e 098/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em primeiro turno de votação. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Marcão da Sepriva estava presente na Sessão. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 19ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Veto nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Complementar 011/2022, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 071/2003, que institui o Código Tributário Municipal; b) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Carlos Arturo Valiente Filho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que discorreu sobre o Junho Prata, mês de conscientização do enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Mauricio Lemes, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3242 a 3245; Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3246 e 3247; Dr. Diogo Castilho apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3248 a 3250; Liandra da Saúde apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3251 a 3253; Fabio Luis apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3256 a 3259; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3262 a 3264; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3265 a 3270; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 3271 a 3276; Cemar Arnal apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3277 a 3280; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3281 a 3287; Lia Nogueira apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3288 a 3292; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3293 a 3295, Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 3296 a 3299; Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de lei complementar, 2 projetos de lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3300 a 3306; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 3307 a 3314; Rogério Yuri apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3315 a 3318; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3319 e 3320; Daniel Junior apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3325. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Lia Nogueira, Creusimar Barbosa, Tio Bubi, Olavo Sul, Laudir Munaretto, Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Márcio Pudim, Elias Ishy, Rogério Yuri, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas foi concedido intervalo de 30 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda à LOM nº 004/2022, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que altera do § 3º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Emenda a LOM nº 004/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 054/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que altera redação do Artigo 1º da Lei nº 4.695 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 054/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 078/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Serralheiro, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril; d) Projeto de Lei nº 079/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Marceneiro, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março; e) Projeto de Lei nº 080/2022, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Costureira e do Alfaiate, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 078, 079 e 080/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; f) Projeto de Lei nº 090/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral que institui o Programa Empreendedorismo e Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; g) Projeto de Lei nº 098/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua João Juré de Mattos, a Rua Projetada A-JI em toda sua extensão, localizada no Jardim Itamaracá II. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 090 e 098/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em segundo dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 076/202, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui a Campanha Permanente de orientação e conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 076/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação do Art. 1º da Lei nº 2.940 de 10 de janeiro de 2.007, que dispõe sobre denominação de rua no Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 106/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município ao Dia da Mulher Indígena, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro; d) Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município ao Dia da Mulher Negra e Caribenha, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 109 e 110/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Resolução nº 006/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 1º do artigo 12 da Resolução nº 125, de 21 de março de 2013, que disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. Submetido à deliberação, o Projeto de Resolução nº 006/2022, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 1 voto contrário e uma ausência, em turno único de votação. Obs: o Projeto de Resolução nº 006/2022 foi incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma ausência. A Vereadora Liandra da Saúde se ausentou da Sessão por problemas de saúde. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e doze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) PSDB. Estavam presentes os Vereadores Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Maria Imaculada Nogueira (Lia Nogueira), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) e Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência Justificada dos Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil, Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT e Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Rogério Yuri fez a leitura de uma passagem bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 20ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Substitutivo nº 011/2022, sob Protocolo nº 3379/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município e dá outras providências; b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 310/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Servidor da Prefeitura; c) Comunicação Interna do Gabinete do Vereador Marcelo Mourão encaminhando atestado médico, justificando sua ausência nesta sessão; d) Atestado Médico do Vereador Elias Ishy justificando sua ausência nesta sessão; e) Comunicação Interna do Gabinete do Vereador Creusimar, justificando sua ausência nesta sessão por problemas de saúde; f) Vários ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Antônio Weber, Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD, que discorreu sobre a Semana do Meio Ambiente no Município e a importância da conscientização e divulgação da população sobre o tema. Falaram referente o assunto da tribuna os Vereadores Rogério Yuri, Sergio Nogueira e Márcio Pudim. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Jânio Miguel apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 01 e 02; Juscelino Cabral apresentou 1 projeto de lei, 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 03 a 08 e 82; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 09 a 12; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 14 a 19; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 2 indicações, protocolados sob os nºs 21 a 24; Daniel Junior apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 25 a 30; Laudir Munaretto apresentou 1 projeto de Lei e 4 indicações, protocolados sob os nºs 31 a 35; Dr. Diogo Castilho apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 36 a 38; Lia Nogueira apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 39 a 43; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os nºs 44 a 51; Marcão da Sepriva apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 52 a 56; Cemar Arnal apresentou 3 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 57 a 60; Rogério Yuri apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 61 a 66; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 67 a 72; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação, protocolados sob os nºs 79 a 81. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores Dr. Diogo Castilho, Fabio Luis, Tio Bubi, Cemar Arnal, Márcio Pudim, Mauricio Lemes, Rogério Yuri, Laudir Munaretto, Olavo Sul, Lia Nogueira, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas foi concedido intervalo de 15 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 065/2022 (09), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências – LDO – Emendas anexas. Submetidas à deliberação, em destaque, as Emendas nºs 01 a 04 ao Projeto de Lei nº 065/2022 (09), após a discussão, foram rejeitadas por maioria dos presentes com 11 votos contrários e três ausências. Submetida à deliberação, a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 065/2022 (09), em destaque, após a discussão, foi aprovada por maioria dos presentes, com quatro ausências. Submetidas à deliberação, em bloco, as Emendas nºs 06 e 07 ao Projeto de Lei nº 065/2022 (09) após a discussão, foram rejeitadas por maioria dos presentes com 9 votos contrários e quatro ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 065/2022 (09) após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 05 votos contrários e três ausências, em segundo turno de votação; b) Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui a Campanha Permanente de orientação e conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável; c) Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação do Art. 1º da Lei nº 2.940 de 10 de janeiro de 2.007, que dispõe sobre denominação de rua no Município. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 076 e 106/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências; d) Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município ao Dia da Mulher Indígena, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro; e) Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município ao Dia da Mulher Negra e Caribenha, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 109 e 110/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 018/2022 (09), de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Dourados – PCCR dos servidores da Administração Geral do Município de Dourados, fixa vencimentos e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2022 (09), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com três ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2022 (09), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com três ausências, em única discussão em regime de urgência especial; b) Projeto de Lei nº 095/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece que as instituições de saúde públicas e privadas, localizadas no âmbito do Município, disponibilizem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e tratamento médico; c) Projeto de Lei nº 099/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe o combate ao desperdício e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 095 e 099/2022, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com três ausências. O Presidente passou a presidência ao Vice na durante a votação dos projetos de lei nºs 095 e 099, de acordo com as normas regimentais. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB
1º Secretário

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla – PTB
2ª Secretária

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
012 - Balancete Financeiro
Junho - Junho/2022

08/07/2022 09:43 - R\$ 1,00

Table with columns: Nº, ESPECIFICAÇÃO, MÊS ANTERIOR, NO MÊS, ACUMULADO. Rows include Transferências Financeiras Recebidas, Recebimentos Extraorçamentários, and Saldo do Exercício Anterior.

Table with columns: Nº, ESPECIFICAÇÃO, MÊS ANTERIOR, NO MÊS, ACUMULADO. Rows include Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Concedidas, Pagamentos Extra-Orçamentários, and Saldo para o Exercício Seguinte.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Handwritten signature of Laudir Antônio Munaretto, Presidente.

Handwritten signature of Lucy Vanda Palácio Alves, Contadora.

Usuário: Lucy Vanda Palácio Alves Marques Página: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JUNHO/2022

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Summary table with columns: Classificação..., Dotação Inicial, Suplement./ Redução, Dotação Atual, Empenhos, Saldo Dotação, Liquidações, Pagamentos.

0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Table showing financial data for construction, reform and expansion of the municipal building.

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Table showing financial data for coordination of legislative activities, including various sub-items.

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JUNHO/2022

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	22	100000	10.000,00	0,00	-9.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	23	100000	50.000,00	0,00	-49.950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391.97	1	100000	240.000,00	0,00	-78.900,00	161.100,00	0,00	161.059,56	40,44	13.144,51	82.192,50	13.144,51	82.192,50
4490.52	24	100000	250.000,00	176.000,00	74.000,00	999.000,00	0,00	399.000,00	600.000,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
4690.71	25	100000	1.000,00	0,00	-950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	26	100000	1.000,00	0,00	-950,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			27.891.474,00	176.000,00	2.521.458,20	30.412.932,20	1.382.235,69	15.979.116,92	14.433.815,28	2.027.274,56	11.300.031,02	2.033.288,67	11.067.808,94
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	27	100000	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	29.435,58	49.388,62	164.611,38	9.943,75	21.076,62	9.943,75	21.076,62
3390.36	28	100000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	29	100000	1.096.000,00	-176.000,00	-176.000,00	920.000,00	115.030,25	181.775,08	738.224,92	21.999,45	52.725,08	21.999,45	52.725,08
4490.51	30	100000	2.630.000,00	0,00	-2.629.998,21	1,79	0,00	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			3.950.000,00	-176.000,00	-2.805.998,21	1.144.001,79	144.465,83	231.163,70	912.838,09	31.943,20	73.801,70	31.943,20	73.801,70
Total Função Programática			31.941.474,00	0,00	4.156.059,99	36.097.533,99	1.526.701,52	16.210.280,62	19.887.253,37	2.059.217,76	11.373.832,72	2.065.231,87	11.141.610,64
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	31	100000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	32	100000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			33.671.474,00	0,00	4.156.059,99	37.827.533,99	1.526.701,52	16.210.280,62	21.617.253,37	2.059.217,76	11.373.832,72	2.065.231,87	11.141.610,64

Versão [2022.6.1.1]
http://www.neainformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
JUNHO/2022

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			33.671.474,00	0,00	4.156.059,99	37.827.533,99	1.526.701,52	16.210.280,62	21.617.253,37	2.059.217,76	11.373.832,72	2.065.231,87	11.141.610,64

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

Versão [2022.6.1.1]
http://www.neainformatica.com.br

OUTROS ATOS

ATAS - CMDCA

ATA N. 24/2022/CMDCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata de número vinte e três. Na data de 14 de junho de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Wiliam Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Sonia Virginia Ferreira Souza (representante titular da SEMED); 4) Juliana de Oliveira Lasmar Reinisch (representante suplente SEMED); 5) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 6) Marcos Souza (representante suplente da SEMS); 7) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 8) Simone Brasil Chamorro (representante titular das entidades que promovem o atendimento à criança e adolescente); 9) Priscila Schumacher de Lima (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 10) Daniela Olmos Lopes (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 11) Keli Cristina Pretti Barbosa (representante suplente do NUCRESS); 12) Adalto Veronesi (representante titular da OAB); 13) Edson Alves do Bonfim (representante suplente da OAB).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 023/2022.

2 – Foi proposto pelo Presidente do CMDCA, Ruan Jacob Bianchi Aguiar, que seja elaborado calendário de reuniões do CMDCA, para que sejam feitas reuniões Ordinárias todas as terças feiras. A plenária delibera para as reuniões sejam feitas todas terças feiras, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, sendo que tal calendário poderá ser modificado futuramente, conforme decisão da plenária.

3 – Em tempo, registramos a presença da Ilustre Secretária da Assistência Social, senhora Daniela Hall, a qual fez um breve relato das metas da sua gestão frente a pasta da Assistência Social, deixando claro que se coloca à disposição deste conselho.

4 – Análise do Edital do ITAU Social. Foi lido pela plenária o Edital do ITAU Social, sendo deliberado o envio do presente edital para as 13 OSCs cadastradas neste conselho, para que após análise do edital, ponderarem suas especificidades e exigências, apresentarem projetos para concorrerem ao recebimento do recurso ofertado pelo ITAU Social. Fica ressalvado a ciência as entidades e conselheiros de que 20% do valor do projeto será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, atendendo o que preceitua o artigo 13, parágrafo 3º da Resolução 137 do CONANDA. O prazo para apresentação dos referidos projetos tem data limite 15 de julho de 2022.

5 – Projetos Aprovados 2021. Foram apresentados aos conselheiros os projetos que forma aprovados, os quais já estão sendo executados pela SEMAS.

6 – Foi também apresentado aos presentes, extrato bancário com o saldo atual da conta do Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, saldo este que na data de 07 de junho de 2022 redonda no valor de R\$ 1.297.351,57. Deste valor, serão liberados aos projetos aprovados o valor de R\$ 603.134,16 e também o valor de R\$ 51.260,17 ao projeto Arandu Ambuê, curso de manicure. Ainda, do valor total, 20%, ou seja, 259.470,31, é valor pertencente ao CMDCA. Com isto, para Co financiar projetos e programas, importa no saldo de R\$ 383.486,93, destacando que deste valor, a quantia de R\$ 200.00,00 é destinada para projetos governamentais, e o saldo de R\$ 183486,93 será destinado a projetos não governamentais. Nestes termos, fica deliberado pela plenária o envio de ofício à administradora do projeto Arandu e contado da SEMAS, convidando-as para participarem de uma próxima reunião do dia 21 de junho, afim de explanarem sobre a não aplicação do referido recurso.

Pauta para a próxima reunião:

- 1 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar.
- 2 - Ofício à administradora do projeto Arandu e contadora da SEMAS.
- 3 – Certificados CIEE e Grupo Escoteiros Laranja Doce.

As 11h encerra-se esta reunião Extraordinária.

Eu Adalto Veronesi, _____, secretário, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 06 de junho de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante Titular SEMAS

Sonia Virginia Ferreira Souza
Representante Titular SEMED

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
Representante Titular SEMS

Simone Brasil Chamorro
Representante Titular(CEIA)

Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos
Representante Suplente (NUCRESS)

Edson Alves do Bonfim
Representante Suplente OAB

Adalto Veronesi
Representante Titular OAB

Willian Rocha de Matos
Representante Suplente SEMAS

Juliana de Oliveira Lasmar Reinisch
Representante Suplente SEMED

Mateus Ferrari Luz
Representante Titular SEGOV

Priscila Schumacher de Lima
Representante Suplente(Ação Familiar)

Daniela Olmos Lopes
Representante Suplente(Instituto Fuziy)

Marcos de Souza
Representante suplente da SEMS

ATAS - CMDCA**ATA N. 25/2022/CMDCA
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de número vinte e três. Na data de 21 de junho de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Willian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 4) Priscila Schumacher de Lima (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 5) Daniela Olmos Lopes (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 6) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante suplente do NUCRESS); 7) Ana Claudia Pereira da Silva Brito (representante suplente das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 8) Antonio Carlos Barbosa (representante da FUNED). 9) Edson Alves do Bonfim (representante da OAB).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 024/2022.

2 – A convidada Eliana Moreira de Moraes, contadora da SEMAS, explicou sobre os valores do Fundo, sobre a importância que as OSC e os serviços públicos sejam habilitados nos respectivos Conselhos para utilizarem os recursos do Fundo. Explicou sobre a necessidade do Conselho elaborar o plano de ação e plano de aplicação para liberação dos recursos. Não consegue fazer dispensa de licitação no prazo de 15 dias, por conta que a licitação vai para uma fila em outra Secretaria. Recomenda-se que o pedido de licitação seja feito com pelo menos 06 meses de antecedência. Pontuou, também, sobre a necessidade de constar no Edital de Chamamento Público um dispositivo que de permissão a SEMAS para conseguir apoio técnico de terceiros (da própria rede governamental) para realização do credenciamento, avaliação, monitoramento e conclusão da aplicação do recurso quando forem para outras políticas públicas. Deliberação: atentar-se para que no Edital de Chamamento Público conste uma cláusula possibilitando o Município ter poderes para acionar o apoio técnico de terceiros, quando os projetos disserem respeito a outras políticas públicas.

3 – A convidada Angela Maria Teixeira, assistente social do CREAS, explicou sobre a execução do Projeto Arandue Ambue, explicando que haviam três cursos, para aplicação do valor de R\$ 121.000,00 do Itau Social, no ano de 2019. O curso de mecânica de carro e mecânica de moto foi executado e pago em 2019 e 2020. O curso de manicure foi executado no final do ano de 2020, porém por questões burocráticas de licitação ainda está pendente de pagamento. A aquisição de materiais de consumo e permanente não foi executado por questões burocráticas de licitação e por conta do advento da pandemia, por isso ficou pendente esse valor de R\$ 51.000,00. O curso de manicure o valor é de R\$ 14.000,00 para ser repassado para a SENAC e o saldo restante é para aquisição de material permanente (projektor data show, 02 caixas de som amplificada multiuso, microfone com fio de mão, notebook, tela de projeção, tripé pedestal, microfone sem fio – R\$ 19.260,00). Também não foi executado o valor aproximadamente de R\$ 17.000,00 referente a aquisição de material de consumo (material de escritório e esporte), por questões burocráticas de licitação. O Projeto Arandu Ambue permanece sendo executado pela equipe técnica do CREAS e CRAS que permanece atendendo a população indígena na Aldeia, porém sem os cursos de qualificação do SENAI e SENAC que já foram executados. Deliberação: oficializar a Secretaria de Assistência Social, para que, no prazo de 20 dias úteis, preste informações a respeito das soluções que estão sendo adotadas para liberação desse recurso no valor de R\$ 51.000,00 (pagamento do SENAC e licitação dos materiais de consumo e permanente). Outras providências serão tomadas a partir das informações prestadas pela SEMAS.

Pauta para a próxima reunião:

- 1 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar;
- 2 – Certificados CIEE e Grupo Escoteiros Laranja Doce;
- 3 – Campanha Declare Seu Carinho – Convite Vereador Sérgio Nogueira;
- 4 – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- 5 – II Seminário de Capacitação das Entidades do Terceiro Setor – 24/06/2022, 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.
- 6 – I Seminário Junho Prata Pessoa Idosa – 29/06/2022, 08h às 11h, Plenário da Câmara Municipal;
- 7 – Ofício COMCEX para deliberação dos gastos dos valores de R\$ 8.010,00;
- 8 – Análise Projeto Instituto Crescer – Edital Chamamento Público Itau Social;

As 12h encerra-se esta reunião ordinária, sendo necessário mais prazo leitura dos demais documentos.

Eu Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 21 de junho de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante Titular SEMAS

Willian Rocha de Matos
Representante Suplente SEMAS

Antonio Carlos Barbosa
Representante Titular FUNED

Mateus Ferrari Luz
Representante Titular SEGOV

Priscila Schumacher de Lima
Representante Suplente (Ação Familiar)

Daniela Olmos Lopes
Representante Suplente (Instituto Fuziy)

Marcio Vitor Ferreira
Representante Titular (Casa Criança Feliz)

Edson Alves do Bonfim
Representante Suplente OAB

Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante Titular NUCRES

Ana Claudia Pereira da Silva Brito
Representante suplente (Ação Familiar)

ATAS - CMDCA

ATA N. 26/2022/CMDCA
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número vinte e três. Na data de 28 de junho de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Wilian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Mateus Ferrari Luz (representante titular da SEGOV); 4) Simone Brasil Chamorro (representante das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente); 5) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante suplente do NUCRESS); 6) Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos (representante suplente do NUCRESS); 7) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante da SEMS); 8) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS); 9) Antonio Carlos Barbosa (representante da FUNED). 10) Adalto Veronesi (representante da OAB); 11) Márcio Vitor Ferreira (representante das entidades que promovem o atendimento a criança e adolescente).

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 025/2022.

2 – II Seminário de Capacitação das Entidades do Terceiro Setor – 24/06/2022, 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Os Conselheiros compartilharam a experiência do evento ponderando que a capacitação serviu mais para as OSC que estão em fase inicial. Que foi explicado como deve ser feito o processo de cadastramento para receber recursos públicos e prestação de contas. Os Conselheiros relataram dificuldades de apresentação de debates, por conta do horário. A Conselheira Mirna sugeriu que fosse dada oportunidade maior a comunidade indígena. A Conselheira Simone sugeriu que nas próximas capacitações tenha a participação da Sedhast e SEMAS. Deliberação: a Plenária recomenda que as próximas capacitações sejam realizadas no período diurno, em forma de reunião de estudos e discussões, possibilitando que as Entidades tenham a palavra direta e com mais tempo, para elucidar as dúvidas existentes. Determinou-se a expedição de ofício a Câmara de Vereadores para comunicação das experiências colhidas por esse Conselho a respeito do evento.

3 – I Seminário Junho Prata Pessoa Idosa – 29/06/2022, 08h às 11h, Plenário da Câmara Municipal. Os Conselheiros foram convidados para participar do Evento para posterior compartilhamento de experiências.

4 – Certificado Grupo Escoteiros Laranja Doce. Foi lido o ofício da Entidade e discutido o assunto. Deliberação: a Plenária deliberou pela expedição de ofício a Entidade para que explique como se dá o seu funcionamento e encaminhe documentos para análise (regimento interno, estatuto social, plano de ação e relatório anual, ata de posse atual da diretoria, cópia do RG e CPF do Presidente, Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e CMAS (se for o caso), Certificado de Utilidade Pública Estadual ou Municipal, Cartão de CNPJ, alvará de vigilância sanitária), a fim de possibilitar o seu monitoramento.

5 - Certificados CIEE. Foi lido os documentos da Entidade e verificado a sua situação ATIVA e vigência da diretoria atual. Deliberação: a Plenária deliberou para que a Comissão de Monitoramento e Avaliação (Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva e Juliana de Oliveira Lasmar Reinish, Mirna Juliana Oliveira Martins), bem como os Conselheiros interessados realizem a visita técnica e emitam o parecer para posterior encaminhamento a Plenária para deliberação da certificação da Entidade quanto ao curso de aprendizagem.

6 – Ofício Instituto Ginasloucos – reajuste plano de trabalho. Foi lido o ofício e analisado os orçamentos. Deliberação: a Plenária deliberou pela aprovação do reajuste do plano de trabalho, no qual a Entidade irá arcar com o valor de R\$ 2.911,23, a título de contrapartida.

7 – Arandue Ambue. A Coordenadora Marly, da Casa dos Conselhos, informou que como não está no grupo de Whatsapp do CMDCA não tomou conhecimento da demanda. Deliberação: oficializar a Secretaria de Assistência Social, para que, no prazo de 20 dias úteis, preste informações a respeito das soluções que estão sendo adotadas para liberação do recurso no valor de R\$ 51.000,00 (pagamento do SENAC e licitação dos materiais de consumo e permanente). Outras providências serão tomadas a partir das informações prestadas pela SEMAS.

8 – Campanha Declare Seu Carinho. O Decreto Legislativo 1.200, de 13 de abril de 2020, regulamentou o título “empresa amiga da criança e do idoso” para pessoas físicas ou jurídicas que destinarem a contribuição ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Conforme Art. 2º, §ú, o título poderá ser concedido mediante critério do CMDCA. Deliberação: sobre o tema a Plenária deliberou por oficializar a Câmara de Vereadores, na pessoa do Vereador Sérgio Nogueira, bem como oficializar a Secretaria de Assistência Social (SEMAS) para participar de reunião no dia 12.07.2022, às 08:00, na Casa dos Conselhos, para explanar suas experiências e expectativas referente a Campanha Declare Seu Carinho 2022.

9 – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Deliberação: sobre o tema foi feita parcial leitura do documento orientador e informado que a Conferência Municipal deve ser realizada até dezembro de 2022 – tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. A Plenária sugeriu a leitura dos documentos e deliberou pela criação de um grupo de estudos para realizar o planejamento das atividades e tomada de providências para realização da Conferência.

10 - Ofício COMCEX. Deliberação: a Coordenadora do COMCEX explicou que o orçamento possui a finalidade de potencializar as ações do Conselho e que serão utilizados para campanhas e outras ações, como a Conferência e “Maio Laranja”. A Plenária deliberou pela aprovação da utilização dos valores, desde que, mediante adequação do orçamento apresentado nesta data no valor aproximado de R\$ 10.000,00, conforme orientações da Contadora Eliana da SEMAS (ajuste da camiseta, tamanho, tecido, gola, arte, artes dos panfletos, cartazes e banners).

Pauta para as próximas reuniões:

1 – Ofício 200601/2022 - Projeto Instituto Crescer – Edital Chamamento Público Itaú Social.

2 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar.

3 – Definição de grupo de estudos para análise das Resoluções do CONANDA e outras normativas sobre certificações.

4 – Compartilhamento de experiências dos Conselheiros a respeito do I Seminário Junho Prata Pessoa Idosa – 29/06/2022, 08h às 11h.

5 - Certificado Grupo Escoteiros Laranja Doce – Expedição Ofício.

6 - Certificados CIEE – Realização da visita técnica.

7 - Arandue Ambue – Ofício SEMAS.

8 - Campanha Declare Seu Carinho – Ofício Câmara Vereadores e ofício SEMAS;

9 - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Leitura documentos e criação de grupo de trabalho para elaboração de planejamento.

10 - Ofício COMCEX – aguardar readequação orçamentos.

11 – Email Rede Cidadã.

12 – Ofício 14/2022 – FINATEC.

As 12h encerra-se esta reunião ordinária, sendo necessário mais prazo leitura dos demais documentos. Eu Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 28 de junho de 2022.

ATAS - CMDCA

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante Titular SEMAS

Willian Rocha de Matos
Representante Titular SEMAS

Antonio Carlos Barbosa
Representante Titular FUNED

Marcos de Souza
Representante Titular SEMS

Simone Brasil Chamorro
Representante Titular(CEIA)

Mateus Ferrari Luz
Representante Titular SEGOV

Marcio Vitor Ferreira
Representante Titular (Casa Criança Feliz)

Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante Titular NUCRES

Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos
Representante Suplente NUCRESS

Adalto Veronesi
Representante Titular OAB

Ana Tilde dos Santos Holsbach
Representante Suplente SEMS

ATA N. 27/2022/CMDCA
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número vinte e três. Na data de 05 de julho de 2022, reuniram-se às 08:00 horas, os membros empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA biênio 2022-2024, na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária:

Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: 1) Ruan Jacob Bianchi Aguiar (representante titular SEMAS); 2) Willian Rocha de Matos (representante suplente SEMAS); 3) Mirna Juliana Oliveira Martins (representante suplente do NUCRESS); 4) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva (representante titular da SEMS); 5) Marcos de Souza (representante suplente da SEMS); 6) Sonia Virginia Ferreira Souza (representante titular da SEMED); 7) Monica Roberta Marin de Medeiros (representante titular do FMEAS);

Iniciados os trabalhos pela seguinte ordem:

1. Leitura e aprovação da ata 026/2022.

2 – Certificados CIEE. Foi convidada a coordenadora da Casa dos Conselhos para explicar para a Comissão de Monitoramento como funciona a certificação. Deliberação: expedição de ofício ao CIEE, encaminhando formulário de monitoramento para preenchimento e ajuste de data para realização da visita no local, conforme disponibilidade da Entidade. Depois da visita técnica, a Comissão de Monitoramento ficou de emitir o parecer para posterior encaminhamento a Plenária para deliberação da certificação da Entidade quanto ao curso de aprendizagem.

3 – Campanha Declare Seu Carinho. Deliberação: a Plenária deliberou por oficiar ao Ministério Público Estadual convidando-o para a reunião no dia 12.07.2022, às 08:00, na Casa dos Conselhos, para participar do ajuste do cronograma da campanha para o exercício de 2022/2023. Cronograma: i) iniciar a campanha de lançamento do ano e divulgar as ações que foram executadas com os recursos do Fundo no ano calendário anterior pelas Entidades, nos meses de janeiro a abril de 2023; ii) expedição de ofício à Prefeitura de Dourados, sugerindo a criação no site de um link para o CMDCA, a fim de que seja possibilitado a população as ações realizadas pelo Conselho, bem como a sugestão para que seja divulgado no portal da Prefeitura, nos meses de janeiro a abril, através de comunicado a Campanha Declare Seu Carinho;

4 – Certificação Associação Brasileira de Crédito – ABCDE. A coordenadora Dalva representante da Entidade explicou que não pode participar do último Edital de Chamamento Público, por ser uma OSCIP. A entidade fica localizada Rua Don João VI, n. 2850, Jardim Aydê, em Dourados/MS, e-mail: abcde_oscip@hotmail.com, telefone 99846-1845. Explicou que o certificado venceu em 02/07/2022 Deliberação: o Conselho explicou que o Edital de Chamamento Público n. 001/2021, de 16 de novembro de 2021, foi aberto para seleção de projetos tão-somente para entidades classificadas como Organização da Sociedade Civil, sendo excluído a participação de OSCIP. Quanto a renovação da certificação, o Conselho deliberou para que a Entidade apresente toda a documentação para análise e posterior visita técnica da Comissão de Monitoramento para emissão do respectivo parecer técnico.

ATAS - CMDCA

5- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Deliberação: ficou ajustado que será apresentado na próxima reunião do Conselho para a Secretaria de Assistência Social o interesse de realização da Conferência Municipal em conjunto com o CMDCA. Também restou deliberado para cotação de preço de materiais a serem utilizados pelo Conselho, como: camisetas, banners, cartazes e faixas. Por fim, restou deliberado para criação de um grupo de trabalho para posterior designação de membros para Comissão Organizadora Municipal para realização da Conferência, sendo importante esclarecer que todos os membros do CMDCA estão convocados para fazer parte desse grupo de trabalho.

6 – E-mail Rede Cidadã. Foi feito a leitura do e-mail para os Conselheiros onde a Rede Cidadã comunica que em virtude de alteração da Portaria 671/2021/MTP foi exigido que abrisse filial no Município para realização do curso de aprendizagem presencial, o que tornou, no momento, impossibilitado a realização dos cursos programados. Deliberação: foi lido o informativo e deliberado pelo arquivamento do ofício, acatando a decisão da Entidade.

7 – Ofício 14/2022 – FINATEC. Foi feito a leitura do ofício. Deliberação: foi verificado que não foi enviado o link da reunião pelo FINATEC. Assim, deliberou-se por aguardar que a Entidade entre novamente em contato.

Pauta para as próximas reuniões:

- 1 – Ofício 200601/2022 - Projeto Instituto Crescer – Edital Chamamento Público Itaú Social.
- 2 - Ofício da Semas sobre elaboração e envio de plano Municipal de Convivência Familiar.
- 3 – Definição de grupo de estudos para análise das Resoluções do CONANDA e outras normativas sobre certificações.
- 4 - Certificado Grupo Escoteiros Laranja Doce – Encaminhado Ofício – Aguardando resposta.
- 5 - Certificados CIEE – Expedição de ofício a Entidade encaminhando formulário de monitoramento e ajuste de data para visita técnica.
- 6 - Arandue Ambue – Encaminhado Ofício SEMAS. Aguardando resposta.
- 7 - Campanha Declare Seu Carinho – Encaminhado Ofício. Ag. Reunião. Expedição de Ofício ao MPE para participar da próxima reunião.
- 8 - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – deliberação na próxima reunião sobre o tema, criação de grupo de trabalho e cotação de preço de materiais.
- 9 - Ofício COMCEX – aguardar readequação orçamentos.

As 12h encerra-se esta reunião ordinária, sendo necessário mais prazo leitura dos demais documentos. Eu Ruan Jacob Bianchi Aguiar, Presidente, digitei e assino esta ata. Abaixo, assinaram os presentes. Dourados, 28 de junho de 2022.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Representante Titular SEMAS

Willian Rocha de Matos
Representante Suplente SEMAS

Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva
Representante Titular SEMS

Monica Roberta Marin de Medeiros
Representante Titular (Lar Santa Rita)

Mirna Juliana Oliveira Martins
Representante Titular NUCRESS

Marcos de Souza
Representante suplente da SEMS

Sonia Virginia Ferreira Souza
Representante Titular SEMED

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

WALCIR ADER CARDOZO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental – AA para a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº. 2.111 - sala 2, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVRATTI E VALOTO LTDA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental para atividade de tabacaria, localizado na Rua Doutor Wanilton Finamore nº 715, Vila Industrial, Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.